



**REDAÇÃO FINAL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 21/11/17. Maria

**Altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a denominação e o período da efeméride Semana Municipal de Prevenção à Hepatite para Semana Municipal de Prevenção às Hepatites Virais, na semana que incluir o dia 28 de julho.**

**Art. 1º** Ficam alterados, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a denominação e o período da efeméride Semana Municipal de Prevenção à Hepatite para Semana Municipal de Prevenção às Hepatites Virais, na semana que incluir o dia 28 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.